



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 78/2017

Pretende o Executivo Municipal autorização para celebrar convênio com a entidade que especifica e dar outras providências.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2017.



**Glaucio Spinelli Januzzi
Presidente e Relator**

**Reinalma Montalvão
Vice-Presidente**



**Elisabete Natali Alvarenga
Membro**